

Aviso n.º I/320648/18/CMP

Área de Reabilitação Urbana da Foz Velha

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, toma público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço I/365729/2017/CMP, alterada e republicada pela Ordem de Serviço I/70176/18/CMP, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na sua redação atual, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2018, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Foz Velha.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

Porto, 19 de setembro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa.